



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL**  
**FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**  
**Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

**RESOLUÇÃO Nº 011/2017-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista, no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor.

**Considerando**, a solicitação da TV Interativo, conforme anuência dos filiados no arbitral do certame;

**Considerando**, regularização do Estádio Nogueirão, conforme o despacho do Senhor Juiz de Direito Pedro Cordeiro Júnior;

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

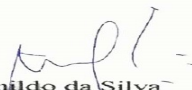
**RESOLVE:**

**Antecipar o horário da partida** entre as equipes do **ABC F.C X A.C.D. POTIGUAR**, marcada inicialmente às 20h para às 19h:15min, válido pela 6ª rodada da **Copa Cidade do Natal de 2017**, mantendo as demais condições estabelecidas.

**Alterar o local da partida** entre as equipes da **A.C.E.C BARAÚNAS X AMÉRICA F.C**, marcada inicialmente no Estádio Egarzão na cidade de Assu/RN, para o Estádio Nogueirão na cidade de Mossoró/RN, válido pela 6ª rodada da **Copa Cidade do Natal de 2017**, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 31 de Janeiro de 2017.



José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF  
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
José Vanildo da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 198.209.814-00